

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
91.679

ficha
-01-

São Paulo, 25 de outubro de 2.000

IMÓVEL:- OS PRÉDIOS E RESPECTIVOS TERRENOS, situados à rua Doutor Almeida Lima, sob n.ºs 487, 493, 495, 503, 505 e 513, antigos n.ºs 111, 113, 115, 117, 119 e 121, no 6º Subdistrito – Brás, medindo cada um 4,50 metros de frente, por 65,00 metros da frente aos fundos, tendo em sua totalidade 27,00 metros de frente, por 65,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 1.755,00 m², confrontando do lado direito, com o condomínio s/n.º, antigo n.º 129, antes n.º 123, do lado esquerdo, com os condomínios n.ºs 481 e 485, antigo n.º 115, antes n.º 109; e, nos fundos, com o condomínio n.º 76, antigo n.ºs 74, 76 e 80, antigos n.ºs 24 e 22-A da rua Vinte e Um de Abril, todos de propriedade da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 027.001.0115-4.- (A.M)

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Almeida Lima, n.º 532.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 55.163, feita em 23 de setembro de 1.955, desta Serventia.- O Escrevente autorizado  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 01 / 91.679:- São Paulo, 25 de outubro de 2.000.-

CONSTA inscrita nesta Serventia, **sob n.º 7.598**, em 06 de agosto de 1.956, conforme escritura de 05 de abril de 1.956, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, a

- continua no verso -

matrícula

91.679

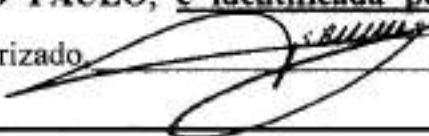
ficha

01

verso

LOCAÇÃO na qual figura como locador, **JOÃO GHIGONETTO**, que também assina **GHIGONETTO GIOVANNI**, italiano, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Matias Aires, nº 431, e como locatária, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, do valor de Cr\$ 288,00, (duzentos e oitenta e oito cruzeiros), pagáveis na forma do título, tendo por objeto: UM TERRENO, situado à rua Doutor Almeida Lima, localizado nos fundos dos prédios sob nºs 487, 493, 495, 503, 505 e 513, medindo 27,00 metros do lado que confronta com os fundos dos referidos prédios nºs 487, 493, 495, 503, 505 e 513; por 28,20 metros de um lado, onde confronta com propriedade da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo; 28,20 metros do outro lado, onde confronta com propriedades de Paschoal Conversano; e, 27,00 metros nos fundos, onde confronta com quem de direito.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 02 / 91.679:-São Paulo, 25 de outubro de 2.000.-

Do Aditivo de retificação e ratificação datado de 10 de outubro de 2.000, feito a Cédula Rural Hipotecária nº 20/05003-8, registrada sob nº 6.022 no Livro 03, desta Serventia e da certidão nº E-698.668, expedida em 30 de maio de 2.000, pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que, a proprietária, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, é identificada pelo CNPJ. 61.418.026/0001-49.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha n.º 02 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
91.679

ficha
-02-

São Paulo, 25 de outubro de 2.000

- continuação da matrícula n.º 91.679 -

R. 03 / 91.679:- São Paulo, 25 de outubro de 2.000.-

Pelo mesmo Aditivo que deu origem a Av. 02, a proprietária **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, tendo como avalistas: 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71; brasileiros, casados, empresários; **DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Distrito Federal, CNPJ. 00.000.000/0303-41, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob n.ºs 45.816, 91.677 e 91.678, em reforço da hipoteca cédular no valor de R\$ 7.021.000,00, registrada nas matrículas n.ºs: 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 46.154, 46.155, 45.156, 45.816, 65.027 e 65.028, respectivamente, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 04:- 20/01/2.006 - Prenotação n.º 264.342 de 05/01/2.006.-

Pela escritura de 04 de janeiro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.622 – pág. 77), a proprietária, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na rua Gomes Cardim, nº 532, já qualificada, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede

- continua no verso -

matrícula

91.679

ficha

- 02 -

verso

em Brasília - DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, o imóvel objeto desta matrícula e os constantes das matrículas nºs 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677 e 91.678, todas desta Serventia, avaliados em R\$ 7.504.000,00, em garantia de um crédito com limite fixo de até R\$ 1.000.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, vencendo a primeira em 25 de janeiro de 2.006 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subseqüentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado, Ricardo R. Andrade (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.5:- 27/04/2007 - Prenotação nº 277.878 de 09/04/2007 -

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1067/2007, expedido em 16 de março de 2.007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 16151.000127/2007-10, foi autorizado nos termos nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 26/10/2007 - Prenotação nº 284.320 de 09/10/2007 -

Fica cancelado o arrolamento de bens registrado sob n.º 05 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3160/2007, expedido em 17 de setembro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (DERAT) - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (DICAT), extraído do processo nº 16151.000127/2007-10.- (André Shodi

Continua na ficha 03



91.679

MATRÍCULA FICHA

91.679

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Av.7:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.900 de 01/07/2011 -

Fica cancelada a hipoteca cedular de 1º grau registrada sob nº 03, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 25 de março de 2.011. - (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada). -

Av.8:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.903 de 01/07/2011 -

Fica cancelada a hipoteca cedular de 2º grau registrada sob nº 04, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de maio de 2.011. - (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada). -

Av.9:- 03/08/2011

Procedo esta averbação "ex officio", nos termos do inciso I, item "a", do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando que a presente matrícula tem como registro anterior a transcrição nº 55.163, feita em 23 de setembro de 1.958, desta Serventia, e não como constou na abertura da mesma. (Reinaldo Pedroso Bergamo, Escrevente autorizado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado).

Av.10:- 11/08/2011

Procedo esta averbação "ex officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei Federal 6.015/73, para ficar constando que, fica sem efeito a averbação feita sob nº 1 nesta matrícula, referente a locação inscrita sob nº 7.598 nesta Serventia, em virtude da mesma ter sido efetuada indevidamente. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado). -

Av.11:- 14/09/2011 - Prenotação nº 338.909 de 02/09/2011.-

Da certidão expedida em 25 de agosto de 2.011, pela Escrivã Diretora de Distribuição do Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central João Mendes Júnior, desta Capital, instruída com o

Continua no verso.



91.679

MATRÍCULA

FICHA

91.679

03

verso

requerimento datado de 23 de agosto de 2.011, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação de procedimento ordinário, que foi distribuída no dia 19 de maio de 2.011, às 15:12 horas, sob nº 583.00.2002.073584-8/000001-00 - ordem 2002/1237/01, à 29ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Capital, tendo como exequente, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel João de Barros, nº 840, CNPJ. nº 23.272.263/0001-55, e como executada, a **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cujo valor da causa é de R\$ 24.043.751,95. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Mário Bassi

Av.12:- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2011, e da certidão emitida sob nº 041.930/11-8, em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em área maior, através do contribuinte nº 027.001.0116-2. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Danielle Armucho Gomes Rodrigues

Alfonso Di Lorenzo Neto

R.13- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária que deu origem à Av. 12, e respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), registrados sob nº 242.603/11-7, em 28 de junho de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), do requerimento datado de 15 de setembro de 2011, e, declaração datada de 29 de setembro de 2011, a proprietária, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens a **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, com sede na Cidade de Jaguariúna, deste Estado, na Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, nº Km 127,5, sala 01, CNPJ nº 03.706.343/0001-64, pelo valor de R\$ 1.235.301,76, o imóvel objeto desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Danielle Armucho Gomes Rodrigues

Alfonso Di Lorenzo Neto

R.14:- 21/09/2012 - Prenotação nº 355.493 de 03/09/2012.-

Por instrumento particular datado de 07 de março de 2.012, e do aditamento em 10 de agosto de 2.012, a proprietária **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA**, já qualificada, prometeu vender a **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Rangel Pestana, nº 1.988, conjunto 101, CNPJ. 01.131.392/0001-90,

Continua na ficha 04



91.679

MATRÍCULA

FICHA

91.679

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pelo preço de R\$ 64.000.000,00, pagáveis na forma constante do título, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas números 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677 e 91.678 todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Av.15:- 17/12/2018 - Prenotação nº 437.737 de 13/12/2018.-

Pela Certidão expedida em 12 de dezembro de 2.018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central de Jaguariúna, deste Estado, extraída dos autos (processo / ordem nº 30004208520138260296) da Execução Civil ajuizada por BANCO SAFRA S/A, CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, em face de: 1) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS, já qualificada; e, 2) GERALDO PUPIN FILHO, CPF. nº 357.583.178-53, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de outubro de 2.018 e decisão de 11 de outubro de 2.018 dos autos, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da primeira executada, prometido à venda a Cash Box Administração e Participações Ltda, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 3.538.803,14, tendo sido nomeada fiel depositária do bem, a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.729 de 25/07/2019.-

Pela certidão expedida em 24 de julho de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 0050377-39.2018.8.26.0100) de Execução Civil ajuizada por DONIZETE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF. nº 152.129.968-48, em face de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de junho de 2019 e decisão de 17 de junho de 2019 dos autos, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, prometido à venda a Cash Box Administração e Participações Ltda, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 568.189,68, tendo sido nomeada fiel depositária do bem, a própria executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



91.679

MATRÍCULA

FICHA

91.679

04

verso

Selo Digital: 113282321000000008915019R

Av.17:- 22/11/2019 - Prenotação nº 450.025 de 07/11/2019.-

Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2.019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, deste Estado, extraída dos autos (processo / ordem nº 10015867320178260547) de Execução Civil ajuizada por **ANTONIO OSCAR VIZIOLI**, CPF. n.º 605.274.208-91, em face de **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de fevereiro de 2019, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, a parte ideal correspondente a 1% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, prometido à venda na totalidade a **Cash Box Administração e Participações Ltda**, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 67.843,56, tendo sido nomeada fiel depositária do bem, a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000000123371190

Ricardo R. Andrade

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer